



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 515/2020
DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 14 (quatorze) de Setembro de 2020 a 23 (vinte e três) de Setembro 2020, ao servidor **PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA**, nomeado pela Portaria n°064/2018 de 01 de Fevereiro de 2018, como Gerente Adjunto Administrativo, enquadrando-a no anexo I, Cargo Provimento de Comissão da Lei Complementar n° 097/2017, de 05 de Junho de 2017; referente ao ano de 2019.

Art. 2° - As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 14 (quatorze) de Setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 18 (dezoito) de Setembro de 2020.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

1